EMENDA MODIFICATIVA Nº 030/2025

Modificativa ao artigo 1º do Projeto de Resolução nº 008/2025.

Os Vereadores Isaias Coelho, Carlos Tatto, Clebinho Jogador, David Reis, Marcia Almeida e Maicon Siqueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao artigo 1º do Projeto de Resolução nº 008/2025, passando a constar:

"Art. 1º O parágrafo único do artigo 120 da Resolução Nº 01/1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu - passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 120 [...]

Parágrafo único. As proposições deverão ser protocoladas até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Sessão Ordinária, via sistema de apoio ao processo legislativo (SAPL), exceto os requerimentos de urgência especial.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 26 de agosto de 2025.

Isaias Coelho
Vereador - PSD

Marcia Almeida
Vereador – PODEMOS

Carlos Tatto
Vereador – PT

David Reis
Vereador – MDB

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL